



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da UFERSA do semestre de 2020.1, realizada no dia 16 de junho de 2020.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quinze horas, por meio da Plataforma do Google Meet (*link* <https://meet.google.com/gfe-wqqi-xkk>), realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da UFERSA do semestre 2020.1, sob a Presidência do Professor Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira. Atendendo à convocação, compareceram à reunião os Professores Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, Ulisses Levy Silvério dos Reis, Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira, Marcelo Lauar Leite e Rafael Lamera Giesta Cabral. A reunião também contou com a presença do discente Luan Fonseca Araújo. Verificado o quórum de instalação, o Presidente saudou os presentes e leu as matérias postas em pauta: **I) Posicionamento sobre os impactos metodológicos do semestre suplementar excepcional na execução do currículo do Curso; II) Formas de publicização das ações acadêmicas desenvolvidas pelos docentes do Curso; III) Treinamentos para uso de tecnologias voltadas ao ensino; IV) Informes sobre os trabalhos das comissões nomeadas para acompanhar estágios extracurriculares e as ações de pesquisa e extensão do Curso; V) Acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Atualização do PPC do Curso de Direito; VI) Reajustes no Calendário de Reuniões do NDE-Direito para o Semestre 2020.1; VII) Informes gerais.** Aprovada a pauta por unanimidade, o Presidente iniciou a apreciação do primeiro ponto. **“I) Posicionamento sobre os impactos metodológicos do semestre suplementar excepcional na execução do currículo do Curso”.** Neste ponto, a Profa. Lizziane entende que o NDE deve se manifestar sobre as condições de oferta de disciplinas postas

em prática pela UFERSA, durante o semestre suplementar excepcional, inclusive, sugerindo uma consulta a docentes e discentes durante e após esse período letivo extraordinário. O Prof. Ulisses propôs realizar essa pesquisa com os discentes ao término, enquanto que com os docentes poderia ser feita de imediato e ao final. Ficou acertado que a pesquisa seria apenas com estudantes da graduação em Direito. Os membros do NDE registram preocupação com a oferta da educação jurídica à distância, de maneira que essa experiência necessita ser acompanhada com cautela, para que eventual adesão a esse modelo seja fundamentada e devidamente planejada, de modo que o egresso seja formado a partir de experiências de pesquisa, extensão, práticas jurídicas e outras atividades de ensino significativas. Além de posições históricas da OAB e de muitas instituições de ensino serem contrárias à educação jurídica não presencial, o Prof. Rafael noticiou a indicação de algumas bases sindicais para judicializar essa matéria. **“II) Formas de publicização das ações acadêmicas desenvolvidas pelos docentes do Curso”**. Neste item, o Prof. Ramon sugeriu que houvesse uma diretriz ou parâmetros para divulgação de eventos e produções na página do Curso, para que a Coordenação ou outro responsável pela alimentação do site inserisse as informações. O Prof. Ulisses indicou a possibilidade do NEP (Núcleo de Extensão e Pesquisa) realizar essa função, enquanto o Prof. Rafael propôs que a ASSECOM fosse demandada para tanto. Pensando mais na atualização da página do Curso de Direito, o Prof. Ulisses opinou que o NEP poderia ter o acesso e publicasse *release* enviados pelos professores contendo dados básicos sobre os eventos (nome, data, local, *link* para inscrições, título e breve resumo) e publicações (título, veículo, *link* de acesso e resumo), destacando a relação com atividades desenvolvidas no Curso de graduação. O Prof. Marcelo discorda da necessidade de destacar a relação com atividades desenvolvidas no Curso de graduação, uma vez que isso pode gerar dificuldades quanto a vinculações/justificativas, principalmente quando as ações externas do docente não estiverem inseridas nos contextos de suas disciplinas e projetos. **“III) Treinamentos para uso de tecnologias voltadas ao ensino”**. Neste ponto, o Prof. Marcelo frisou a importância dos cursos, capacitações e treinamentos, inclusive, alguns ofertados pela própria UFERSA (a maior parte pelo NEaD - cujo canal do YouTube contém *webinários* pertinentes: <https://www.youtube.com/channel/UCSWQPJWyg6mAvSzhSGYwS4Q>), tendo ele participado dessas ações e as considerado importantes para a atuação pedagógica, especialmente, tendo em vista as necessidades do novo PPC e as normativas curriculares discutidas em âmbito nacional. O Prof. Ramon entende que as tecnologias podem ser

incrementos no ensino presencial e não exclusivas da educação à distância, inclusive, há um *link*, na página do NEaD/UFERSA, para testar a plataforma do Moodle para disciplinas e projetos (<https://nead.ufersa.edu.br/formulario-solicitacao-moodle/>). **“IV) Informes sobre os trabalhos das comissões nomeadas para acompanhar estágios extracurriculares e as ações de pesquisa e extensão do Curso”**. Neste ponto, a Professora Lizziane informou que convocou a Comissão de Acompanhamento de Estágios Extracurriculares, mas não obteve êxito em realizar reuniões com os membros, pois preferiram, antes, consultar à PROGRAD acerca dos estágios, solicitando informações, que permitiram identificar os alunos da graduação em Direito que estão estagiando e seus respectivos campos de estágio. Até o momento, não há um cronograma definido para reuniões seguintes, o que será feito no retorno do calendário acadêmico. Os membros do NDE entendem a importância dos trabalhos da Comissão para visitar *in loco* os espaços e averiguar o cumprimento da Lei do Estágio pelas instituições, favorecendo os diálogos e aproximações interinstitucionais, sem caracterizar um viés fiscalizatório, tendo o foco no mecanismo pedagógico do estágio acadêmico. Quanto à Comissão formada para acompanhar as ações de pesquisa e extensão (o NEP) do Curso, o NDE não recebeu *feedbacks* acerca dos trabalhos da Comissão e não houve comparecimento de seus membros na presente reunião, ficando acordado que as professoras que compõem o NEP seriam contatadas para fornecer informações acerca da atuação. **“V) Acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Atualização do PPC do Curso de Direito”**. Neste item, os membros do NDE, que também são membros da Comissão de Atualização do PPC, os professores Rafael, Ulisses, Ramon e Marcelo, informaram que foram realizadas 13 reuniões, tendo sido tratados 7 capítulos do PPC, restando escrever apenas 2 capítulos. **“VI) Reajustes no Calendário de Reuniões do NDE-Direito para o Semestre 2020.1”**. Neste ponto, os membros do NDE entenderam pela inviabilidade de estabelecer um cronograma de reuniões ordinárias, enquanto durar a suspensão do calendário letivo, de modo que o NDE poderá ser convocado para reuniões extraordinárias, sempre que houver pontos pertinentes para pauta deste órgão. **“VII) Informes gerais”**. Nenhum membro apresentou informes. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi lavrada pelo próprio Presidente, a qual, após lida, foi assinada pelos membros do Núcleo Docente Estruturante. Mossoró/RN, 16 de junho de 2020.

Membros do Núcleo Docente Estruturante

Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira

LIZZIANE SOUZA
QUEIROZ FRANCO DE
OLIVEIRA:01209125463

Assinado de forma digital por
LIZZIANE SOUZA QUEIROZ FRANCO
DE OLIVEIRA:01209125463
Dados: 2020.07.31 13:13:46 -03'00'

Marcelo Lauar Leite

MARCELO LAUAR LEITE:04670197408
I agree to the terms defined by the placement of my
signature in this document.
Data:
2020.07.31 10:48:03

Rafael Lamera Giesta Cabral

RAFAEL LAMERA GIESTA
CABRAL:31001373880

Assinado de forma digital por
RAFAEL LAMERA GIESTA
CABRAL:31001373880
Dados: 2020.07.31 13:02:26 -03'00'

Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira

RAMON REBOUCAS NOLASCO
DE OLIVEIRA:05663341439

Assinado de forma digital por RAMON
REBOUCAS NOLASCO DE
OLIVEIRA:05663341439
Dados: 2020.07.31 11:55:11 -03'00'

Ulisses Levy Silvério dos Reis

ULISSES
LEVY
SILVERIO
DOS
REIS:025679
72340

Assinado de
forma digital por
ULISSES LEVY
SILVERIO DOS
REIS:02567972340
Dados: 2020.07.31
08:09:01 -03'00'